

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1337896

Entidade:

Código: 0068-6

Sigla: PORTUS

CNPJ: 29.994.266/0001-89

Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1978000529

Sigla: PBP1

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA

MIBA: 2170

MTE: 2170

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1225089

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 7

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 85

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 85 meses (7,0885 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
TO / (TO+K) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; TO = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PBP1 NA DATA DE OPÇÃO PELO BPD; K = TEMPO QUE FALTA PARA SE TORNAR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO PLENO DE APOSENTADORIA.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

10 VEZES O SRB;

SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FA TOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(0,5 + N * 0,1) * \text{SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA}$; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCIBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 3 - PORTOBRAS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.000.000/0000-00 todo	
Participantes Ativos:	0 Tempo médio de contribuição (meses): 0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00 Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementações devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Hunter's		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado.

Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade.			
Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente			
.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua WINKLEVOSS			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.			
Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua AT-2000 Basic Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.

Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.63

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -4,43

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,63

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	19.396,54
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	28	Valor médio do benefício (R\$):	1.195,83
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.580.175,73
Benefícios Concedidos			2.580.175,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.580.175,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.580.175,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	1.141,96
Idade média dos assistidos:	97	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			210.256,31
Benefícios Concedidos			210.256,31
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			210.256,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			210.256,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	1.011,04
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			846.846,20
Benefícios Concedidos			846.846,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			846.846,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			846.846,20
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	88	Valor médio do benefício (R\$):	2.768,40
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			15.004.540,65
Benefícios Concedidos			15.004.540,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			15.004.540,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			15.004.540,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	292	Valor médio do benefício (R\$):	967,37
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			19.302.581,74
Benefícios Concedidos			19.302.581,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			19.302.581,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.302.581,74
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	489.498,28
	Custo do Ano (%):	7,13
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 3 - PORTOBRAS

	Custo do Ano (R\$):	489.498,28
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	37.944.400,63
Benefícios Concedidos	37.944.400,63
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	37.944.400,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	17.794.972,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	20.149.427,94
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	13.363.444,66
Déficit equacionado	13.363.444,66
Patrocinador (1128 meses restantes)	6.402.551,90
Participantes ativos (1128 meses restantes)	0,00
Assistidos (1128 meses restantes)	6.960.892,76
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$21.403.582,26	Insuficiência de cobertura:	R\$3.177.373,72
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			2.818,04
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			184.901,30
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			208.116,18
Saldo			6.251,11

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		1.665.203,96		1.081.401,03		2.746.604,99
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.665.203,96	7,13	1.081.401,03	0,00	2.746.604,99
Normais	0,00	0,00	489.498,28	7,13	0,00	0,00	489.498,28
Extraordinárias	0,00	0,00	1.175.705,68	17,13	1.081.401,03	15,75	2.257.106,71
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.175.705,68	17,13	1.081.401,03	15,75	2.257.106,71
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo, do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros (que passou de 4,75%a.a. para 4,63%a.a.) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Em relação ao grupo PORTOBRAS, houve reversão do resultado superavitário de 30.09.2022 em déficit técnico em 31.12.2022 (R\$ 3.177.374), tendo como uma das causas a redução do valor dos precatórios decorrentes do pagamento de parte do processo judicial relativo à esta empresa, que passou de R\$ 44.091.776,23 em 30.09.2022 para R\$ 32.629.323,16 em 31.12.2022.

Ainda sobre o grupo de custeio da PORTOBRAS, cumpre destacar que em 31.12.2022 existem valores não reconhecidos do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) atribuível à extinta patrocinadora, no montante de R\$ 31.946.667,36, segundo informado pela Entidade.

Levando em consideração a duração do passivo do Plano, 7,0885 anos, e as disposições do Título VI da Resolução CNPC nº 30/2018 e a formulação descrita no Art. 29 desta Resolução, o limite de déficit técnico acumulado foi apurado em R\$ 759.182,83, significativamente inferior ao Equilíbrio Técnico Ajustado desse grupo. Assim, objetivando não agravar a situação deficitária e reestabelecer o seu equilíbrio técnico, é recomendado a implementação de plano de equacionamento do déficit técnico apurado especificamente para o grupo de custeio PORTOBRAS.

GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PORTUS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
29.994.266/0001-89	PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL		
Participantes Ativos:	9	Tempo médio de contribuição (meses):	380
Folha de Salário de Participação:	R\$1.216.217,81	Tempo médio para aposentadoria (meses):	38

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementação devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Hunter's

Tábua Geracional: Não

Característica Complementar:

Não se Aplica

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Tábua HUNTER			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado. Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações. De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC: Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário: Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade. Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.			
Justificativa da EFPC: Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário: Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente .			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		

Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua WINKLEVOSS			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.			
Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Optamos pela manutenção da tábua Winkelevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua AT-2000 Basic Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.			
Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.63		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,75		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,43		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%). Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.	
Justificativa da EFPC: Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.	
Opinião do atuário: Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	1.214,32
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			319.481,26
Benefícios Concedidos			319.481,26
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			319.481,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			319.481,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.713,96
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			329.444,31
Benefícios Concedidos			296.398,85
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			296.398,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			296.398,85
Benefícios a Conceder			33.045,46
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			33.045,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros			33.045,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	46	Valor médio do benefício (R\$):	2.425,42
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			11.828.106,58
Benefícios Concedidos			9.997.913,59
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.997.913,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.997.913,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.830.192,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.830.192,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.830.192,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.798,14
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			7.798,14
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			7.798,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros			7.798,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.255,86
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			837.325,89
Benefícios Concedidos			837.325,89
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			837.325,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			837.325,89
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			20.236,17
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			20.236,17
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			20.236,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros			20.236,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	324.745,62
	Custo do Ano (%):	15,78
Provisões Matemáticas		-146.983,56
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-146.983,56
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-135.686,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		67.843,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		67.843,35
Benefício Definido Capitalização não Programado		-11.296,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		5.648,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		5.648,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PORTUS

Custo do Ano (R\$):	324.745,62
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	13.195.408,79
Benefícios Concedidos	11.451.119,59
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	11.451.119,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	10.317.394,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.133.724,74
Benefícios a Conceder	1.744.289,20
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.694.506,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.830.192,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	67.843,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	67.843,35
Benefício Definido Capitalização não Programado	49.782,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	61.079,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.648,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.648,43
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	7.031.832,88
Déficit equacionado	7.031.832,88
Patrocinador (149 meses restantes)	7.031.832,88
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	5.403.712,83
Déficit equacionado	5.403.712,83
Patrocinador (1128 meses restantes)	2.588.969,59
Participantes ativos (1128 meses restantes)	415.854,80
Assistidos (1128 meses restantes)	2.398.888,44
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (149 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$8.804.411,32	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			2.305,94
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			151.301,06
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			39.575,30
Saldo			164.123,27

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	15.359,27		438.706,65		430.668,89		884.734,81
Contribuições Previdenciárias	15.359,27	3,84	438.706,65	8,87	430.668,89	7,89	884.734,81
Normais	15.359,27	3,84	147.013,54	8,87	162.372,81	7,89	324.745,62
Extraordinárias	0,00	0,00	291.693,11	17,60	268.296,08	16,19	559.989,19
Déficit Equacionado	0,00	0,00	291.693,11	17,60	268.296,08	16,19	559.989,19
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo, do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros (que passou de 4,75%a.a. para 4,63%a.a.) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Para o grupo de custeio PORTUS, apurou-se um Superávit de R\$ 1.012.715, cerca de 13,00% das respectivas Provisões Matemáticas, o qual foi integralmente alocado em reserva de contingência, com base no Art.15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e na duração do passivo do Plano, apurada em 7,0885 anos.

GRUPO DE CUSTEIO: 5 - CODOMAR

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.000.000/0000-00	todo
Participantes Ativos:	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00
Tempo médio de contribuição (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não aplicável.
Justificativa da EFPC:	Não aplicável.

Opinião do atuário:

A PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 220, de 02.03.2022, publicada no Diário Oficial da União em 09.03.2022, aprovou a retirada de patrocínio da CODOMAR do PBP1, sendo, portanto, 31.03.2022 a data de cálculo estabelecida pela Resolução CNPC nº 11/2013.

O valor atribuível ao participante e ao assistido foi atualizado pelo índice de rentabilidade líquida dos recursos garantidores do plano de benefícios, entre a data do cálculo (31.03.2022) e a data efetiva da operação (30.09.2022).

Em que pese 30.09.2022 ser a data estabelecida para a liquidação de todos os compromissos, conforme o Parecer Atuarial G.Custeio, ainda estão registrados valores referentes a CODOMAR, os quais são atualizados pela rentabilidade referida acima.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Tábua de Mortalidade de Inválidos
Tábua de Mortalidade Geral
Taxa Real Anual de Juros

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 5 - CODOMAR

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$0,00	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			0,00
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			102.080,32
Saldo			475.561,14

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

A PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 220, de 02.03.2022, publicada no Diário Oficial da União em 09.03.2022, aprovou a retirada de patrocínio da CODOMAR do PBP1, sendo 31.03.2022 a data de cálculo estabelecida pela Resolução CNPC nº 11/2013, vigente à época, e 30.09.2022 a data efetiva da operação. Esse processo foi finalizado por meio de Avaliação Atuarial de Fato Relevante na posição de 30.09.2022.

Em que pese 30.09.2022 ser a data estabelecida para a liquidação de todos os compromissos previstos no Termo de Retirada de Patrocínio, em 31.12.2022, conforme informado pelo PORTUS, ainda existem "SalDOS de Conta de Participantes" registrados no Exigível Operacional do grupo de custeio da CODOMAR, no montante de R\$ 6.683.229,47, cuja liquidação, à luz da legislação aplicável e das disposições constantes no Termo de Retirada, deve ser providenciada pela Entidade.

Ademais, cumpre ressaltar que, no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais, ainda remanesce o montante de R\$ 475.561,14, em 31.12.2022, relativo ao grupo da CODOMAR, que deverá ser baixado pelo PORTUS conforme execução das ações provisionadas

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não aplicável. Grupo de Custeio que a retirada de patrocínio foi efetivada, mas que ainda tem valores registrados no balancete.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Não aplicável. Grupo de Custeio que a retirada de patrocínio foi efetivada, mas que ainda tem valores registrados no balancete.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável. Grupo de Custeio que a retirada de patrocínio foi efetivada, mas que ainda tem valores registrados no balancete.

GRUPO DE CUSTEIO: 6 - CDC

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
07.223.670/0001-16	COMPANHIA DOCAS DO CEARA		
Participantes Ativos:	4	Tempo médio de contribuição (meses):	488
Folha de Salário de Participação:	R\$624.844,09	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementação devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Hunter's		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado.

Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Morbidez
------------------	-------------------

Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade.			
Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua WINKLEVOSS			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.			
Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos de Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2000 Basic Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.

Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.63

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	14	Valor médio do benefício (R\$):	34.158,25
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	42	Valor médio do benefício (R\$):	2.456,70
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.007.617,43
Benefícios Concedidos			9.007.617,43
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.007.617,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.007.617,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.422,61
Idade média dos assistidos:	99	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			113.470,12
Benefícios Concedidos			113.470,12
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			113.470,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			113.470,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	887,69
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			298.838,24
Benefícios Concedidos			298.838,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			298.838,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			298.838,24
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	82	Valor médio do benefício (R\$):	3.774,87
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			27.534.425,92
Benefícios Concedidos			25.759.552,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			25.759.552,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			25.759.552,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.774.873,76
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.774.873,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.774.873,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.592,95
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	93	Valor médio do benefício (R\$):	1.140,93
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.659.683,40
Benefícios Concedidos			8.659.683,40
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.659.683,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.659.683,40
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	1.009.935,75
	Custo do Ano (%):	15,45
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 6 - CDC

Custo do Ano (R\$):	1.009.935,75
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	45.614.035,11
Benefícios Concedidos	43.839.161,35
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	43.839.161,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	34.880.639,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	8.958.521,64
Benefícios a Conceder	1.774.873,76
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.774.873,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.774.873,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	32.834.466,77
Déficit equacionado	27.263.773,09
Patrocinador (149 meses restantes)	27.263.773,09
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	5.570.693,68
Patrocinador (51 meses restantes)	5.570.693,68
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	17.506.204,21
Déficit equacionado	17.506.204,21
Patrocinador (1128 meses restantes)	8.387.386,92
Participantes ativos (1128 meses restantes)	385.937,27
Assistidos (1128 meses restantes)	8.732.880,02
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (149 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$30.501.185,10	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.
Fonte de custeio	Cancelados sem resg
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	358.899,24
Saldo	7.740.759,05
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	156.888,03
Saldo	639.595,47

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		1.673.015,24		1.510.597,98		3.183.613,22
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.673.015,24	8,27	1.510.597,98	7,18	3.183.613,22
Normais	0,00	0,00	540.767,07	8,27	469.168,68	7,18	1.009.935,75
Extraordinárias	0,00	0,00	1.132.248,17	17,32	1.041.429,30	15,94	2.173.677,47
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.132.248,17	17,32	1.041.429,30	15,94	2.173.677,47
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito das perdas atuariais decorrentes do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Para o grupo de custeio CDC, apurou-se um Superávit de R\$ 2.393.354, cerca de 8,51% das respectivas Provisões Matemáticas, o qual foi integralmente alocado em reserva de contingência, com base no Art.15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e na duração do passivo do Plano, apurada em 7,0885 anos.

GRUPO DE CUSTEIO: 7 - CODERN

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
34.040.345/0001-90	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE-CODERN
02.343.132/0001-41	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA

Participantes Ativos:	66	Tempo médio de contribuição (meses):	468
Folha de Salário de Participação:	R\$10.966.214,86	Tempo médio para aposentadoria (meses):	4

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementação devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Hunter's

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Unissex **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua HUNTER			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado.			
Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.			
De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade.			
Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua WINKLEVOSS			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.			
Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua AT-2000 Basic Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.			
Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.63		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,75		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	17.751,05
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	83	Valor médio do benefício (R\$):	2.221,76
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.360.609,85
Benefícios Concedidos			17.360.609,85
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.360.609,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			17.360.609,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	3.039,83
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.664.755,02
Benefícios Concedidos			2.664.755,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.664.755,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.664.755,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	36	Valor médio do benefício (R\$):	1.537,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.661.755,50
Benefícios Concedidos			4.636.023,90
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.636.023,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.636.023,90
Benefícios a Conceder			25.731,60
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			25.731,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros			25.731,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	106	Valor médio do benefício (R\$):	2.384,65
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			58.033.236,77
Benefícios Concedidos			21.246.940,01
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			21.246.940,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			21.246.940,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			36.786.296,76
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			36.786.296,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros			36.786.296,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.508,67
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			9.508,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.508,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.508,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	150	Valor médio do benefício (R\$):	1.072,27
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.996.845,00
Benefícios Concedidos			13.996.845,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.996.845,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			13.996.845,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.152,38
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			13.152,38
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			13.152,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros			13.152,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	2.084.022,42
	Custo do Ano (%):	16,47
Provisões Matemáticas		-115.951,85
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-115.951,85
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-111.755,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		55.249,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		56.505,84
Benefício Definido Capitalização não Programado		-4.196,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.074,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		2.122,02
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 7 - CODERN

Custo do Ano (R\$):	2.084.022,42
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	96.623.911,34
Benefícios Concedidos	59.905.173,78
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	59.905.173,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.272.304,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	18.632.868,90
Benefícios a Conceder	36.718.737,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	36.674.541,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros	36.786.296,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	55.249,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	56.505,84
Benefício Definido Capitalização não Programado	44.195,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros	48.392,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.074,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.122,02
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	42.943.433,39
Déficit equacionado	42.943.433,39
Patrocinador (149 meses restantes)	42.943.433,39
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	38.337.208,55
Déficit equacionado	38.337.208,55
Patrocinador (1128 meses restantes)	18.367.716,83
Participantes ativos (1128 meses restantes)	8.062.664,57
Assistidos (1128 meses restantes)	11.906.827,15
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (149 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$53.825.615,83	Insuficiência de cobertura:	R\$4.461.086,93
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			176.714,77
Saldo			1.232.925,34
Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			419.404,39
Saldo			1.114.420,11

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	25.651,87		3.269.571,42		3.009.957,55		6.305.180,84
Contribuições Previdenciárias	25.651,87	5,09	3.269.571,42	8,56	3.009.957,55	7,59	6.305.180,84
Normais	25.651,87	5,09	1.070.809,66	8,56	987.560,89	7,59	2.084.022,42
Extraordinárias	0,00	0,00	2.198.761,76	17,59	2.022.396,66	16,18	4.221.158,42
Déficit Equacionado	0,00	0,00	2.198.761,76	17,59	2.022.396,66	16,18	4.221.158,42
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo, do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros (que passou de 4,75%a.a. para 4,63%a.a.) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Contudo, para o grupo de custeio CODERN, que abrange a empresa DOCAS PB, apurou-se um déficit técnico de R\$ 4.461.087, cerca de 7,65% das respectivas Provisões Matemáticas.

Pelo Balancete Contábil de 31.12.2022, verificou-se, nos Ativos das "subsidiárias" CODERN – APC, CODERN – APR e da CODERN – DOCAS PB, o reconhecimento das perdas referentes aos Termos de Compromisso Financeiro dessas subsidiárias, que não foram contratados, cujos montantes devidos totalizam R\$ 13.284.752,76, valor esse que reverteria a situação deficitária desse grupo de custeio, caso fosse reconhecido.

Levando em consideração a duração do passivo do Plano, 7,0885 anos, e as disposições do Título VI da Resolução CNPC nº 30/2018 e a formulação descrita no Art. 29 desta Resolução, o limite de déficit técnico acumulado foi apurado em R\$ 1.800.184,81, significativamente inferior ao Equilíbrio Técnico Ajustado desse grupo. Assim, objetivando não agravar a situação deficitária e reestabelecer o seu equilíbrio técnico, é recomendado a implementação de plano de equacionamento do déficit técnico apurado especificamente para o grupo de custeio CODERN.

GRUPO DE CUSTEIO: 11 - PR

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome	
04.417.870/0001-11	PORTO DO RECIFE S/A	
Participantes Ativos:	7	Tempo médio de contribuição (meses): 400
Folha de Salário de Participação:	R\$860.558,53	Tempo médio para aposentadoria (meses): 29

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
Justificativa da EFPC:	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.	
Opinião do atuário:	
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementação devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.	
Justificativa da EFPC:	
Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.	
Opinião do atuário:	
Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.	
O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.	
Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.	
Justificativa da EFPC:	
Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.	
Opinião do atuário:	

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Hunter's		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua HUNTER

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado.

Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade.

Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2000 Basic Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.

Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - PORTUS - CNPB: 1978000529

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.63
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	29.635,29
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.823,11
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			182.987,29
Benefícios Concedidos			182.987,29
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			182.987,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			182.987,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.841,25
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			189.871,69
Benefícios Concedidos			172.335,46
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			172.335,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			172.335,46
Benefícios a Conceder			17.536,23
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			17.536,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros			17.536,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	3.531,39
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.961.880,46
Benefícios Concedidos			6.835.030,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.835.030,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			6.835.030,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.126.850,41
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			2.126.850,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.126.850,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.660,13
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			3.660,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			3.660,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.660,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	1.247,42
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.039.040,99
Benefícios Concedidos			1.039.040,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.039.040,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.039.040,99
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			10.473,93
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			10.473,93
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			10.473,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros			10.473,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	238.862,10
	Custo do Ano (%):	15,34
Provisões Matemáticas		-69.455,24
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-69.455,24
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-65.359,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		32.679,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		32.679,91
Benefício Definido Capitalização não Programado		-4.095,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.047,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		2.047,71
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 11 - PR

Custo do Ano (R\$):	238.862,10
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	10.318.459,25
Benefícios Concedidos	8.229.393,79
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	8.229.393,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.018.017,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.211.376,45
Benefícios a Conceder	2.089.065,46
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	2.061.490,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.126.850,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	32.679,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	32.679,91
Benefício Definido Capitalização não Programado	27.574,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros	31.670,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.047,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.047,71
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	5.830.997,17
Déficit equacionado	5.830.997,17
Patrocinador (149 meses restantes)	5.830.997,17
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	4.178.309,52
Déficit equacionado	4.178.309,52
Patrocinador (1128 meses restantes)	2.001.867,35
Participantes ativos (1128 meses restantes)	473.748,78
Assistidos (1128 meses restantes)	1.702.693,39
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (149 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$6.325.358,88	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			18.578,77
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.219.018,96
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			26.262,07
Saldo			135.626,37

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	9.304,70		331.887,59		323.404,58		664.596,87
Contribuições Previdenciárias	9.304,70	3,09	331.887,59	8,77	323.404,58	7,67	664.596,87
Normais	9.304,70	3,09	110.126,35	8,77	119.431,05	7,67	238.862,10
Extraordinárias	0,00	0,00	221.761,24	17,66	203.973,53	16,24	425.734,77
Déficit Equacionado	0,00	0,00	221.761,24	17,66	203.973,53	16,24	425.734,77
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo, do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros (que passou de 4,75%a.a. para 4,63%a.a.) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Para o grupo de custeio PR, apurou-se um Superávit de R\$ 185.209, cerca de 3,02% das respectivas Provisões Matemáticas, o qual foi integralmente alocado em reserva de contingência, com base no Art.15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e na duração do passivo do Plano, apurada em 7,0885 anos.

GRUPO DE CUSTEIO: 14 - SPI

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
00.662.091/0001-20	SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementação devidas pelo PBP1 estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 para apuração dos encargos atuariais do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Hunter's

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Unissex **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua HUNTER			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,70		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para o último exercício, esperavam-se 0,96 entradas em invalidez, sendo que foi observada uma ocorrência. Sendo assim, não houve divergência entre observado e esperado.			
Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.			
De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência PBP1		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,57		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,77		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,57 dias, tendo ocorrido em 0,43 dias, conforme informado pela Entidade.			
Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica

Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua WINKLEVOSS			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
No último exercício, esperava-se a morte de 5,86 inválidos, sendo que foram registrados 3 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.			
Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2022.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua AT-2000 Basic Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	157,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	59,34		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2022, esperava-se a ocorrência de 67,25 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 157 ocorrências dessa natureza.			
Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2021.			
Opinião do atuário:			
Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.63		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,75		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,43		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de -4,43%, abaixo do esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios PORTUS 1 (7,06951 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,23%, sendo o limite superior de 4,63% e o inferior de 2,96%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,76% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (2,96% ao ano) para Duração de 7,0695 anos, inclusive, e o limite superior estabelecido pela legislação, de 4,63% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	28.129,28
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.444,68
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			255.127,30
Benefícios Concedidos			255.127,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			255.127,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			255.127,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.236,61
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			282.750,75
Benefícios Concedidos			282.750,75
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			282.750,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			282.750,75
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	42	Valor médio do benefício (R\$):	5.395,38
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			22.176.243,68
Benefícios Concedidos			22.176.243,68
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			22.176.243,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			22.176.243,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.866,89
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.309.790,70
Benefícios Concedidos			1.309.790,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.309.790,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.309.790,70
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	527.456,85
	Custo do Ano (%):	17,93
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - SPI

Custo do Ano (R\$):	527.456,85
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	24.023.912,43
Benefícios Concedidos	24.023.912,43
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	24.023.912,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	22.431.370,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.592.541,45
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	12.930.293,45
Déficit equacionado	12.930.293,45
Patrocinador (149 meses restantes)	12.930.293,45
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	9.718.577,72
Déficit equacionado	9.718.577,72
Patrocinador (1128 meses restantes)	4.656.261,90
Participantes ativos (1128 meses restantes)	0,00
Assistidos (1128 meses restantes)	5.062.315,82
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (149 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$16.378.710,70	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			5.469,88
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			358.898,26
Finalidade	A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.		
Fonte de custeio	Ben - Proc Judiciais		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			59.513,17
Saldo			300.032,03

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		784.496,13		742.724,78		1.527.220,91
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	784.496,13	8,97	742.724,78	8,97	1.527.220,91
Normais	0,00	0,00	263.728,42	8,97	263.728,42	8,97	527.456,84
Extraordinárias	0,00	0,00	520.767,71	17,71	478.996,36	16,29	999.764,07
Déficit Equacionado	0,00	0,00	520.767,71	17,71	478.996,36	16,29	999.764,07
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022, o custo normal variou de maneira compatível com a característica de "grupo fechado", em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Observou-se, nessa avaliação, que as Provisões Matemáticas variaram em função da atualização inerente ao modelo, do ajuste de experiência da população, da alteração da taxa de juros (que passou de 4,75%a.a. para 4,63%a.a.) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da PORTOBRAS.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas, sendo o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de mesmo valor, haja vista ser nulo o ajuste de precificação de ativos.

Para o grupo de custeio SPI, apurou-se um Superávit de R\$ 2.073.376, cerca de 14,49% das respectivas Provisões Matemáticas, o qual foi integralmente alocado em reserva de contingência, com base no Art.15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e na duração do passivo do Plano, apurada em 7,0885 anos.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	86
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	454
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	9

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	4.674.521,02
Provisões Matemáticas	227.720.127,55
Benefícios Concedidos	185.393.161,57
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	185.393.161,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	133.714.700,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	51.678.461,12
Benefícios a Conceder	42.326.965,98
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	42.205.412,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	42.518.213,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	155.772,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	157.029,10
Benefício Definido Capitalização não Programado	121.553,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros	141.142,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.770,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	9.818,16
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	101.571.023,66
Déficit equacionado	96.000.329,98
Patrocinador	96.000.329,98
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	5.570.693,68
Patrocinador	5.570.693,68
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	88.507.457,49
Déficit equacionado	88.507.457,49
Patrocinador	42.404.754,49
Participantes ativos	9.338.205,42
Assistidos	36.764.497,58
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-30.846.098,20
Déficit Técnico	1.973.806,01
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	50.315,84		8.162.880,99		7.098.754,81		15.311.951,64
Contribuições Previdenciárias	50.315,84	12,02	8.162.880,99	50,57	7.098.754,81	39,30	15.311.951,64
Normais	50.315,84	12,02	2.621.943,32	50,57	2.002.261,85	39,30	4.674.521,01
Extraordinárias	0,00	0,00	5.540.937,67	105,01	5.096.492,96	96,59	10.637.430,63
Déficit Equacionado	0,00	0,00	5.540.937,67	105,01	5.096.492,96	96,59	10.637.430,63
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS foi posicionada em 30.09.2022. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade. Foram admitidos como aposentadoria por invalidez os auxílios-doença concedidos por um período igual ou superior a 24 meses. Para estes casos, a suplementação média já contempla o cálculo do abono de aposentadoria estimado conforme previsto no regulamento do Plano. Entre 31.05.2022 e 30.09.2022 as variações na base de dados de participantes e assistidos refletiram a concessão de novas aposentadorias, a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Nesta Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 10.769.298,74, em 31.12.2022.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP1, sem ter havido o resgate. É atualizado mensalmente pelo Indexador do Plano e deduzido dos pagamentos de reserva de poupança daqueles que se desligam do patrocinador e requerem o recurso.

Ainda, em 31.12.2022, conforme balancete contábil, registra-se o montante de R\$ 2.954.114,72 no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais.

A constituição do mencionado Fundo ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.

Cumpre ressaltar que, no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais, ainda remanescem R\$ 475.561,14, em 31.12.2022, relativos ao grupo da CODOMAR, que deverá ser baixado pelo PORTUS conforme execução das ações provisionadas.

Ante o exposto, em 31.12.2022, os Fundos Previdenciais do PBP1, remanescentes da operação de Cisão, montam a R\$ 13.723.413,46

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados desta Avaliação Atuarial, o superávit técnico registrado em 30.09.2022, no valor de R\$ 28.872.292, 21,59% das Provisões Matemáticas da época, converteu-se em déficit técnico de R\$ 1.973.806,01, representando 1,42% das Provisões Matemáticas.

O resultado líquido dos investimentos apresentou uma perda de R\$ 86,84 milhões que, mesmo somado aos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas, geraram um retorno financeiro negativo, abaixo da meta atuarial, de R\$ 82,64 milhões, apesar do contrato do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) ser corrigido pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, ao passo que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Em síntese, a conversão do resultado superavitário em deficitário se deu em função da perda atuarial de R\$ 13 milhões, agravada pelo retorno financeiro negativo de R\$ 82,64 milhões, apurando-se R\$ 95,64 milhões de perda acumulada, que somada aos valores referentes à Outras Adições/Deduções, Constituições/Reversões de Contingências e Constituições/Reversões para fundo previdencial, com ganho total de R\$ 64,79 milhões, conforme a Tabela 10, equivale ao resultado negativo de R\$ 30,85 milhões apurado no período

NATUREZA DO RESULTADO:

Em 31.12.2022, à exceção dos grupos de custeio PORTOBRAS e CODERN, todos os demais grupos de custeio do PBP1 encontram-se superavitários em decorrência da implementação, em 2020, de estratégia para retomada da solvência do PBP1.

No entanto, ao longo dos últimos anos o PBP1 vinha enfrentando um quadro grave de insolvência, o qual teve origem a partir da retirada de patrocínio da extinta PORTOBRAS, quando não foram vertidos os recursos devidos ao PBP1 para suporte às obrigações com participantes e assistidos a ela vinculados, fato que juntamente a outros fatores, impactou no desequilíbrio técnico do plano ao longo de sua existência.

Em síntese, esses fatores foram:

- “...
a) Dimensionamento incorreto da Reserva de Tempo de Serviço Passado - RTSA no ano de 2000;
b) Perdão, pela administração do PORTUS à época, de joias devidas por participantes e de aportes para integralizar encargos atuariais de participantes, que ingressaram no plano perto da entrada em gozo de benefício, sem buscar a contrapartida necessária;
c) A maioria dos Patrocinadores, em algum momento, não observou na integralidade o cumprimento do plano de custeio aprovado no ano de 2000, ocasionando em diversas dívidas por atraso de pagamento;
d) Embora indicação dos atuários do PBP1 nas avaliações atuariais subsequentes ao exercício de 2000, não houve qualquer revisão do plano de custeio à exceção da introdução da contribuição para os pensionistas em 2008;
e) Pagamento de contribuições em atraso pelas patrocinadoras sem a correção monetária prevista no Regulamento;
f) O PORTUS mais de uma vez, optou por investir, até o ano de 2000, os recursos garantidores do PBP1 em ativos que resultaram em grandes perdas;
g) Com a escassez de recursos, inadimplência, falta de aplicação dos planos de custeio indicados pelos atuários e perdas financeiras as oportunidades de aplicação dos recursos garantidores do PBP1 foram reduzidas, afetando negativamente o desempenho do plano;
h) Adoção pelo PORTUS de hipóteses atuariais que aumentaram os correspondentes encargos do PBP1 sem que se conseguisse a alteração do custeio junto às patrocinadoras;
i) Ações judiciais impetradas por assistidos do Plano para majoração de suplementações julgadas procedentes, implicando em pagamento de diferenças, majorando os encargos atuariais; e
j) Ausência de custeio para suportar o aumento de encargos do PBP1 quando da promulgação da Lei nº 9876/1999 que institui o fator previdenciário, majorando o valor dos suplementos de aposentadoria do plano.
...”

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022 (R\$ 0,00), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 1.973.806,01.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,0885 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2022 o valor de R\$ 4.299.583,32.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (7,0885 - 4) \times R\$ 139.212.670,10] = R\$ 4.299.583,32$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022 é inferior ao limite acima estabelecido, não há obrigatoriedade de elaborar e aprovar, em 2022, plano de equacionamento do déficit técnico para o PBP1.

Entretanto, quando se analisa os grupos de custeio que deram resultado deficitário, PORTOBRAS e CODERN, identifica-se que Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Técnico) desses grupos é significativamente superior ao que seria o seu respectivo Limite de Déficit Técnico Acumulado. Assim, objetivando não agravar a situação deficitária desses grupos de custeio e reestabelecer o seu equilíbrio técnico, é recomendado a implementação de planos de equacionamentos dos déficits técnicos apurados especificamente para estes grupos de custeio.

Cumprir destacar que, conforme dita o dispositivo legal (parágrafo 2º do Art. nº 35 da Resolução 30/2018), caso haja recuperação de recursos, esse plano de equacionamento poderá ser suspenso.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados em relação àqueles empregados na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022. Assim, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano, tendo em vista que os mesmos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Ao longo do exercício de 2022, o PBP1 passou por duas cisões e uma retirada de patrocínio. A Cisão do PBP1, resultando na aplicação dos regulamentos do PBP-SPA e do PBP-CODESA, foi autorizada pela PREVIC, respectivamente, por meio das Portarias nº 128, de 08.02.2022 e nº 249, de 14.03.2022, motivo pelo qual ensejou a elaboração de Avaliação Atuarial de Fato Relevante na posição de 31.05.2022, data efetiva da operação.

A Cisão do PBP1, resultando na aplicação dos regulamentos do PBP-CDP, do PBP-CDRJ e do PBP-CODEBA, foi autorizada pela PREVIC, respectivamente, por meio das Portarias nº 687, nº 688 e nº 689, de 01.08.2022, motivo pelo qual ensejou a elaboração de Avaliação Atuarial de Fato Relevante na posição de 30.09.2022, data efetiva da operação.

Importa destacar, ainda, que a PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 220, de 02.03.2022, publicada no Diário Oficial da União em 09.03.2022, aprovou a retirada de patrocínio da CODOMAR do PBP1, sendo 31.03.2022 a data de cálculo estabelecida pela Resolução CNPC nº 11/2013, vigente à época, e 30.09.2022 a data efetiva da operação. Esse processo foi finalizado por meio de Avaliação Atuarial de Fato Relevante na posição de 30.09.2022.

(B) Em 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do Plano de Benefícios PORTUS 1, a qual envolveu a administração do PORTUS, dos Patrocinadores e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração de Avaliação de Fato Relevante na referida data;

(C) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 2022 do PBP1, foram informados pelo PORTUS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(D) Por meio do Demonstrativo Contábil de 31.12.2022 verifica-se que R\$ 96.000.023,66 não se encontram integralizados ao Plano, sendo este montante relativo ao contrato de TCF.

(E) O referido demonstrativo também registra nos Ativos Financeiros do PBP1 o montante de R\$ 5.570.693,68, equivalente ao saldo atualizado da Reserva de Tempo de Serviço Anterior;

[F] Consoante com o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de 2022, foram subsidiadas pelos estudos expostos no item 3.2.1 do Parecer do PBP1 (Parecer RN/PORTUS nº 006/2023).

[G] O PORTUS, na figura do interventor, tomando-se por base os estudos de adequação, aprovou, conforme correspondência a seguir, as hipóteses empregadas na Avaliação Atuarial de 2022:

Carta Interv Coratu nº 007.000013.2023-0, de 19.01.2023.

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi reduzida de 4,75% a.a. para 4,63% a.a., conforme documento de aprovação supra, sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

As demais hipóteses aprovadas e adotadas nesta Avaliação Atuarial do PBP1 não se alteraram em relação àquelas utilizadas na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022

(H) De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade, alguns patrocinadores não estão recolhendo ao plano a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento do Déficit técnico do PBP1 de 31.12.2019 (PED), aprovado por todos os órgãos de supervisão e controle das Estatais e pelos próprios patrocinadores para vigorar a partir de 06/2020. Em conformidade com o referido PED, as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos patrocinadores corresponderá a aplicação do fator de proporção de 0,9197889 sobre o recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), fator este que já compensa a não paridade patronal em relação às contribuições normais realizadas pelos pensionistas, em observância ao Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário. Ademais, é explicitado no referido Acórdão que as contribuições normais diferem das contribuições extraordinárias, cuja finalidade é a cobertura de déficits, serviço passado, entre outras. Assim, é preciso que os patrocinadores recolham ao PBP1 a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no PED aprovado em 2020, sob o risco de comprometer toda a estratégia de recuperação do Plano;

[I] O Plano de Custeio do PBP1, com vigência a partir de 01.04.2023, está registrado no item 7 do Parecer do PBP1.